



PORTARIA N° 128/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Antônio Peixoto**, matrícula n° **22998**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 25.03.2005 a 25.03.2010, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 09.06.2021 a 07.08.2021, conforme consta no Protocolo n° 202068794, de 09.10.2020. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 7 de junho de 2021.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 7.005, DE 2021.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Concede a Medalha de Mérito Industrial a Senhora Ulana Maria Bruehmueller Borges.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Industrial a Senhora Ulana Maria Bruehmueller Borges.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de maio de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Eduardo Botelho - 1º Secretário

Dep. Janaina Riva - 2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos Eireli

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Reajuste e Repactuação da Prestação de Serviços de Apoio Administrativo sendo: Co-peiragem, Garçom, Recepção, Auxiliar Administrativo, Supervisor e Zelador.

Valor: : 4,84%(quatro, oitenta e quatro por cento) correspondentes ao Índice IPCA e às alterações do Acordo Coletivo de Trabalho n° MT000060/2021.

Assinatura: Mesa Diretora - 08/06/2021

Presidente: Max Russi